

PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 – pmcarmercantil@gmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-L PROCESSO Nº 066-L

ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10HS00MIN.

OBJETO: A presente licitação tem por interesse a aquisição de um veículo ambulância tipo furgão, conforme Termo de Referência (Anexo I).

DECLARAÇÕES

A **PM CAR MERCANTIL Eireli**, com sede à Rua Marino Bruno Regini – 35 – Sala 7– Nova Ribeirania – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n.º 32.623.733/000179, por intermédio de seu representante legal, o Fábio Pierroni, portador (a) da Cédula de Identidade nº27.454.277-8 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 152.170.068-03, **DECLARA**, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedida de transacionar com a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/93.
- Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- Que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- Assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- Que se encontra apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (Nf-e); e que não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador e funcionário, servidores públicos municipais da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 24 de setembro de 2019


PM CAR MERCANTIL EIRELI.
Fábio Pierroni /Representante Comercial
RG 27.454.277-8 e CPF 152.170.068-03

PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 – pmcarmercantil@gmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-L
PROCESSO Nº 066-L

ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10HS00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS HATCH, ZERO KM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO **QUADRO DA EMPRESA**

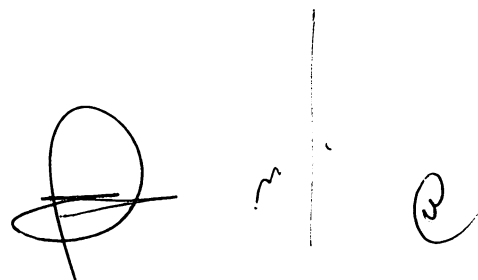
A **PM CAR MERCANTIL Eireli**, com sede à Rua Marino Bruno Regini – 35 – Sala 7– Nova Ribeirania – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n.º 32.623.733/000179, por intermédio de seu representante legal, o Fábio Pierroni, portador (a) da Cédula de Identidade nº27.454.277-8 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 152.170.068-03; DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Paulo, 24 de setembro de 2019



PM CAR MERCANTIL EIRELI.
Fábio Pierroni /Representante Comercial
RG 27.454.277-8 e CPF 152.170.068-03



PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 – pmcarmercantil@gmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-L
PROCESSO Nº 066-L

ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10HS00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS HATCH, ZERO KM

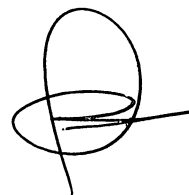
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A **PM CAR MERCANTIL Eireli**, com sede à Rua Marino Bruno Regini – 35 – Sala 7 – Nova Ribeirania – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n.º 32.623.733/000179, por intermédio de seu representante legal, o Fábio Pierroni, portador (a) da Cédula de Identidade nº27.454.277-8 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 152.170.068-03, **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

São Paulo, 24 de setembro de 2019.



PM CAR MERCANTIL EIRELI.
Fábio Pierroni /Representante Comercial
RG 27.454.277-8 e CPF 152.170.068-03



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.623.733/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2019
NOME EMPRESARIAL PM CAR MERCANTIL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARINO BRUNO REGINI	NÚMERO 35	COMPLEMENTO SALA 7	
CEP 14.096-710	BAIRRO/DISTRITO NOVA RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PMCARMERCANTIL@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 8222-6944	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2019 às 13:06:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PM CAR MERCANTIL EIRELI
CNPJ: 32.623.733/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:24:30 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2020. ✓

Código de controle da certidão: **527F.BA6D.FC13.9351**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PM CAR MERCANTIL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.623.733/0001-79

Certidão nº: 179990143/2019

Expedição: 13/08/2019, às 13:26:39

Validade: 08/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **PM CAR MERCANTIL EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.623.733/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.623.733/0001-79**Razão Social:** PM CAR MERCANTIL EIRELI**Endereço:** R MARINO BRUNO REGINI 35 SALA 7 / NOVA RIBEIRANIA / RIBEIRAO
PRETO / SP / 14096-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2019 a 20/09/2019 ✓**Certificação Número:** 2019082209591904226428

Informação obtida em 02/09/2019 16:05:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



02/09/2019

5079188

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6527454**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PM CAR MERCANTIL EIRELI, CNPJ: 32.623.733/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

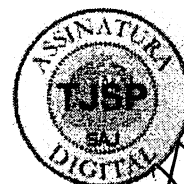
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: 5079188





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.623.733

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 23429331

Data e hora da emissão 03/09/2019 10:24:52

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. ✓

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Handwritten signatures and initials.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 32.623.733/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19080057667-42

Data e hora da emissão 13/08/2019 13:30:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

ISS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: PM CAR MERCANTIL EIRELI ✓

CNPJ/CPF: 32.623.733/0001-79

Inscrição Municipal: 20113585

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP, quanto ao tributo referido nesta certidão.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias ✓

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:42h do dia 13/08/2019 - Código de controle: 2397222 ✓



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: PM CAR MERCANTIL EIRELI

CNPJ/CPF: 32.623.733/0001-79

Inscrição Municipal: 20113585

Protocolo VRE: 1721886201961

Endereço: RUA MARINO BRUNO REGINI Nº 35

Sócios e Administradores: ROBINSON DE SOUZA TAVARES

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:39h do dia 13/08/2019 - Código de controle: 2397216



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 04/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20113585	CNPJ/CPF: 32.623.733/0001-79	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL PM CAR MERCANTIL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 00140516 - 14.05.16 2.5% - INSTALACAO DE ACESSORIOS EM VEICULOS AUTOMOTORES 00160105 - 16.01.05 2% - TRANSPORTE DE VEÍCULOS 03710100 - 0% - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO (ROUPAS) 03720400 - 0% - COMERCIO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 03730100 - 0% - COMERCIO EQUIP TELEFONICO,TELECOMUN./RADIOCOMUN.E ACESSORIOS 03730600 - 0% - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS 03735100 - 0% - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO 03745000 - 0% - COMERCIO DE VEICULOS 03745100 - 0% - COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS E ACESSORIOS 03795100 - 0% - COMERCIO DE MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO 03795200 - 0% - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 03800100 - 0% - COMERCIO DE FERRAMENTAS,MAQUINAS,ACESSORIOS INDUSTRIAIS 03810100 - 0% - COMERCIO DE FERRAGENS ,LOUCAS E ALUMINIOS 03930100 - 0% - COM.DE MATE ART.DE LAZER,CACA,PESCA,ARMAS,CAMPING. 03990300 - 0% - TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS (SEM INCIDENCIA ISS)			
LOGRADOURO RUA MARINO BRUNO REGINI	NÚMERO 35	COMPLEMENTO SALA 7 - SALA 7 SALA 7	
CEP 14096-710	BAIRRO/DISTRITO NOVA RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 13/08/2019 15:45.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

1/1



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1721886.2019-61	04/02/2019 11:55:14	04/02/2019 11:55:00	04/02/2022 11:55:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
PM CAR MERCANTIL EIRELI	32.623.733/0001-79

NATUREZA JURÍDICA

230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua MARINO BRUNO REGINI, 35 NOVA RIBEIRANIA, Ribeirão Preto - SP CEP 14096710 SALA 7

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 15.00m²

ÁREA DO IMÓVEL 15.00m²

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 04/02/2019

TIPO DO IMÓVEL: 1@0038736

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	04/02/2019	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO
04/02/2019	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na Isenção Tipo I do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/02/2019	1721886201961	04/02/2022

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/02/2019		Atividade(s) Auxiliar(es)

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/02/2019		Atividade auxiliar

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 5c88bbfa-b6d3-42c6-8b9a-c66298ddaaf5

Estabelecimento**IE:** 797.450.795.110**CNPJ:** 32.623.733/0001-79**Nome Empresarial:** PM CAR MERCANTIL EIRELI**Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**Endereço****Logradouro:** RUA MARINO BRUNO REGINI**Nº:** 35**CEP:** 14.096-710**Município:** RIBEIRAO PRETO**Complemento:** SALA 7**Bairro:** NOVA RIBEIRANIA**UF:** SP**Informações Complementares****Situação Cadastral:** Ativo**Data da Situação Cadastral:** 31/01/2019**Ocorrência Fiscal:** Ativa**Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO**Atividade Econômica:** Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**Informações NF-e****Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 01/02/2019**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/04/2010**Informações CT-e****Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 01/02/2019**Modal:** Rodoviário**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 31/01/2019**Voltar**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

13/08/2019

Consulta Pública ao Cadesp

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.70.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
602600838		31/01/2019	24/01/2019				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PM CAR MERCANTIL EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
32.623.733/0001-79		RUA MARINO BRUNO REGINI		35	SALA 7		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
NOVA RIBEIRANIA		RIBEIRAO PRETO	SP	14096-710	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
ROBINSON DE SOUZA TAVARES					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARINO BRUNO REGINI			35		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
NOVA RIBEIRANIA		RIBEIRAO PRETO	SP	14096-710	336923569
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
014.460.206-73	TITULAR E ADMINISTRADOR				

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

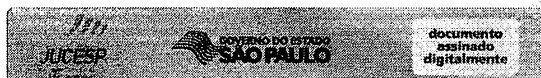
OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
22/04/2019	207.262/19-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 31/01/2019 À 31/03/2019 .		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
22/04/2019	207.262/19-6

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 31/01/2019 À 31/03/2019 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602600838
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/07/2019



Certidão Específica emitida para MARIANA CORREA PERALTA : 22439438839. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 120990801, quarta-feira, 31 de julho de 2019 às 16:15:54.

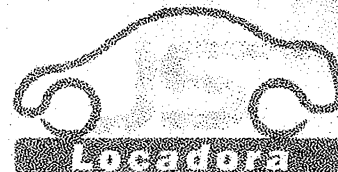


A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



Resolução do Conselho de Administração da J.S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.561.551/0001-07, atesta para os devidos fins e efeitos de direito que a

PM CAR MERCANTIL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 32.623.733/0001-79, efetuou a venda de 03 (treis) veículos, 0km, ano/mod: 2018/2019:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A J.S STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Rua Pedro Binatto, 125 – Jordanésia – Cajamar/SP, inscrita no CNPJ nº 09.561.551/0001-07, atesta para os devidos fins e efeitos de direito que a **PM CAR MERCANTIL EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 32.623.733/0001-79, efetuou a venda de 03 (treis) veículos, 0km, ano/mod: 2018/2019:

- 1) Renault Master Grand Furgão L2H2, 15+01 Lugares com acessibilidade
- 2) Renault Master Grand Furgão L2H2, 15+01 Lugares tipo Minibus
- 3) Peugeot Partner 1.6, adaptado para Ambulância tipo Simples Remoção

Atestamos que a referida empresa realizou o fornecimento de acordo com as especificações requeridas, prazos e preços combinados, não apresentado nada que a desabone para novas contratações.

Em virtude deste comportamento afiançamos que a empresa está apta a assumir compromissos na área de sua atuação.

Cajamar, 13 de Março de 2019



Flávio de Godoy – Procurador – RG . 9.174.622-X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 18:03:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1199430

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2020 17:51:15 (hora local)**.

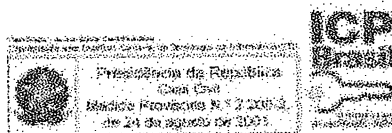
¹**Código de Autenticação Digital:** 101791503191626370120-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfde9358e2918e4d98aa98833fa9464299e663f05e6ba5abc9b38e31fcee5e040cf2cb786883eb2afd6f47f80d097a8624a62857fcbef1778a3f4



NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME
CNPJ: 16.527.755/0001-89. LE 653.059.690.115
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441 SALA 3
JARDIM MARIA TRINDADE SÃO ROQUE - SP CEP 18.133-410
CAIXA POSTAL 461
FONE 11 4719-6690 / 4712-1706
nonne.representacoes@gmail.com

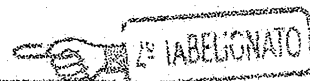
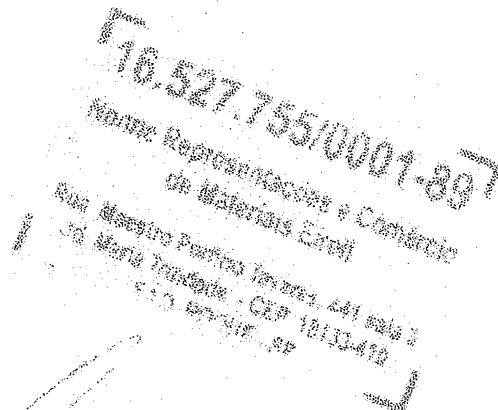
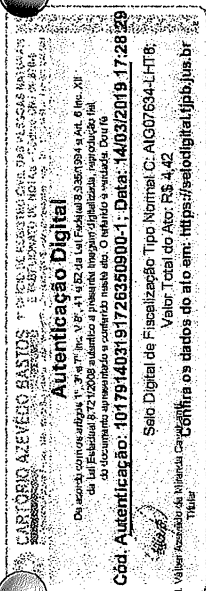
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para devidos fins e efeitos, que a empresa PM CAR MERCATINTIL, CNPJ 32.623.733/0001-79, estabelecida a Rua Marino Bruno Regini, 35, sala 7, Nova Ribeirania, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.096-710, forneceu dentro dos padrões exigidos à empresa **NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI ME**, CNPJ 16.527.755/0001-89, estabelecida a Rua Maestro Porfirio Tavares nº 441, sala 3, Jardim Maria Trindade, São Roque, SP, CEP 18.133-410, nada havendo que o desabone, entregando os seguintes produtos:

QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	UN	Renaault Master Furgao Ano 2018 Modelo 2019 Veículo tipo Van, na cor branca, 0km. 15+1 com acessibilidade.

Declaramos ainda que a empresa nos entregou os materiais no tempo estabelecido, estando com a qualidade e com seu compromisso, de acordo com especificações dos materiais.

São Roque, 14 de março de 2019.



FABIO PIERRONI
RG 27.454.277-8
CPF. 152.170.068-03
Proprietário

Recebi por entrega em 14/03/2019, o veículo de marca Renault Master Furgão Ano 2018, Modelo 2019, cor branca, 0km, 15+1 com acessibilidade, conforme especificações técnicas e condições de entrega, sendo o mesmo entregue em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme consta no documento de entrega em anexo.

OUTRA COPIA DESTA ATTESTAÇÃO DE ENTREGA DEVE SER ENVIADA ÀS AUTORIDADES COMPETENTES PARA AVALIAÇÃO.

Rua Maestro Porfirio Tavares, 441, sala 3, Jd Maria Trindade - São Roque - SP
CEP 18.133-410 Fone 11 4719-6690 / 4712-1706 nonne.representacoes@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 18:07:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1198686

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2020 17:56:40 (hora local)**.

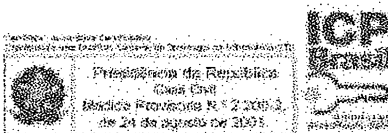
¹**Código de Autenticação Digital:** 101791403191726350900-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfd9358e2918e4d98aa9883007fcb72d9f4665dc018c236e00417571fcee5e040cf2cb786883eb2afd6f47fd2d4ce145ebe1ce42e507b25098bc81e



W.R.G.

locações & negócios

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa PM CAR MERCANTIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.623.733/0001-79, situada a Rua Marino Bruno Regini, 35 – Sala 7 – Nova Ribeirania, Ribeirão Preto/SP, inscrição estadual nº 797.450.795-110, efetuou a venda de: 2 (dois) Veículos Utilitário: VW Nova Saveiro, ano 2018/2019, adaptada em Ambulancia Simples Remoção e 1 (hum) Veiculo tipo Van Furgão: RENAULT Master Grand Furgão, ano 2017/2018 adaptado para BASE COMUNITÁRIA MOVEL, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CAJAMAR, 14 de Março de 2019

Wilson Roberto Guerra Aguiar Junior

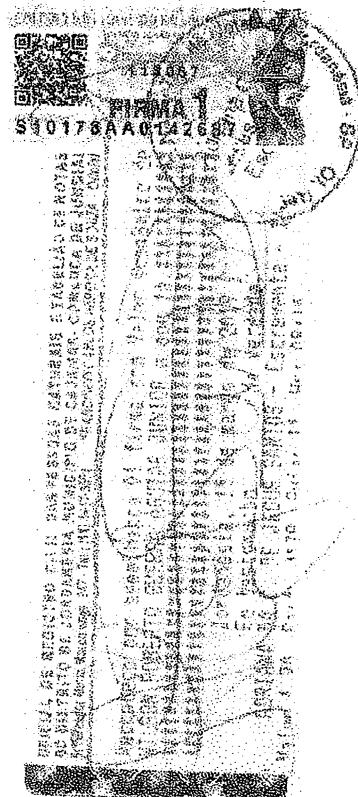
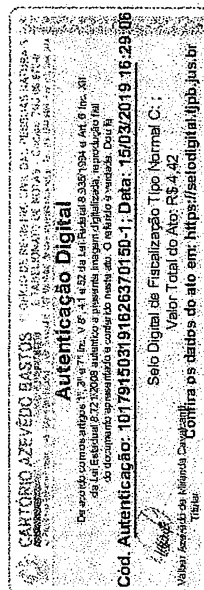
[04.318.963/0001-99]

W.R.G. AGUIAR JUNIOR
VEÍCULOS - ME

Av. Jordano Mendes, nº 246, SL 23
Jordanésia - Cajamar

CEP: 07.776-480

Avenida Jordano Mendes, 246 - Sala 23 - Jordanésia - CEP: 07776-480
Cajamar - SP - Tel.: 11 4447-1127



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 18:03:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1199429

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2020 17:51:15 (hora local)**.

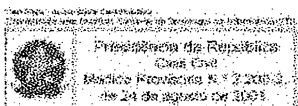
***Código de Autenticação Digital: 101791503191626370150-1**

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfde9358e2918e4d98aa98837d4699d3e30738b882112dbed2fb1af51fcee5e040cf2cb786883eb2afd6f47f62a6f0dc18b202f2a9a6eddbbc7ed2e14



Empresa: PM CAR MERCANTIL EIRELI ME

Página: 1

CNPJ: 32.623.733/0001-79

Nire: 35602600838

Período: 01/03/2019 a 31/03/2019

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO		100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00 D
ATIVO CIRCULANTE		100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00 D
CAIXA		100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00 D
Caixa Matriz		100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00 D
PASSIVO		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
PATRIMONIO LÍQUIDO		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
CAPITAL REGISTRADO		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
Capital Subscrito		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
ATIVO		100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
PASSIVO		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
RECEITA		0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO					0,00

- - - -

 2

Empresa: PM CAR MERCANTIL EIRELI ME

Página: 1

CNPJ: 32.623.733/0001-79

Nire: 35602600838

Período: 31/01/2019 a 28/02/2019

Balanco Patrimonial

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100.000,00	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
*CAIXA	100.000,00	CAPITAL REGISTRADO	100.000,00
Caixa Matriz	100.000,00	*Capital Subscrito	100.000,00
TOTAL DO ATIVO:	100.000,00	TOTAL DO PASSIVO:	100.000,00



ONVÊNIO
Ribeirão Preto

BALANÇO DE ABERTURA - PM CAR MERCANTIL EIRÉLI ME CNPJ 32623733/0001-29 NIRE 3560260083-8

ATIVO		PASSIVO	
Período de 31/01/2019 a 31/03/2019		Período de 31/01/2019 a 31/03/2019	
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100.000,00		
Caixa	100.000,00		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00
		Capital Registrado	100.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

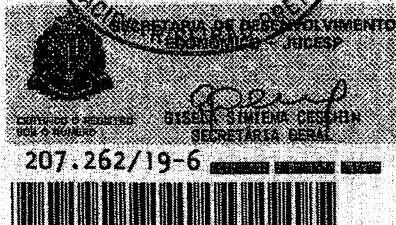
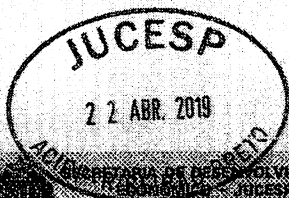


JUCESP PROTOCOLO
0.391.857/19-8

Ribeirão Preto-SP, 31 de março de 2019

Robinson de Souza Tavares
Titular
CPF 014.460.206-73

Juliano Moraes Detoni
Contador 1MG054522/O-2T



JUCESP



PM CAR MERCANTIL EIRELI - CNPJ: 32.623.733/0001-79 - NIRE: 3560260083-8

ANÁLISE DO BALANÇO DE ABERTURA - 24 DE JANEIRO DE 2019.

ÍNDICES:

NOTA: A EMPRESA NÃO POSSUI PASSIVO, PORTANTO NÃO POSSUI ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Índice de Liquidez Corrente.

Ativo Circulante/ Passivo Circulante = 100%

R\$ 100.000,00/1 = 100%

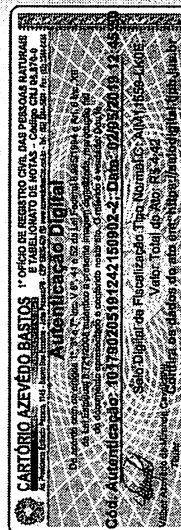
Índice de Liquidez Geral:

A.Circulante + A.Realizável a LP/ P.Circulante + P.Ex. a L.P. = 100%

R\$ 100.000,00/1 = 100%

.....
Titular: Robinson de Souza Tavares
CPF: 014.460.206-73

.....
Contador: Juliano Moraes Detoni
CRC:1MG054522/O-2T



Handwritten signature or initials.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 15:58:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1236103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 12:47:35 (hora local)**.

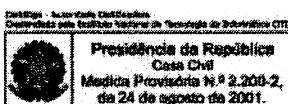
1ºCódigo de Autenticação Digital: 101790205191242150902-1 a 101790205191242150902-2

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5a1d33edd5735b44b7a6d48d895b339eb1fcee5e040cf2cb786883eb2afd6f47f3411ef5fd5b57eb12ec0901963dd7518



PM CAR MERCANTIL

CNPJ: 32.623.733/0001-79 – pmcarmercantil@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-L PROCESSO Nº 066-L

DATA DE ABERTURA: 25/09/2019

HORÁRIO DE ABERTURA: 10horas00MIN

PM CAR MERCANTIL – EIRELI

CNPJ: 32.623.733/0001-79

**Rua Marino Bruno Regini, Nº 35 – Sala 7 – Nova
Ribeiraria – Ribeirão Preto – CEP 14.096-710 –
Fone (16) 3329-0050**